



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 4175/2013, 10 de dezembro de 2013.

## REGULAMENTA A ABERTURA DE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO VIGENTE E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CÉU AZUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e com base no inciso I do art. 4º da Lei Municipal nº 1280/12, de 28 de novembro de 2012, Publicado em 06 de dezembro de 2012,

### DECRETA:

**Art. 1º** Regulamenta a abertura de Crédito Adicional Suplementar, em conformidade com o inciso I do art. 41 da Lei 4.320/64, na importância de **R\$ 62.000,00** (sessenta e dois mil reais), para a suplementação das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA	
0824300176.002000 - Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Ac azul)	
3.1.50.43.00.00.00 -Subvenções Sociais – 000 – 169.....R\$	33.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer	
08.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.33.00.00.00 – Passagens e Desp. com Locomoção – 000 – 364 .....R\$	2.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transportes	
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo	
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo	
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 468.....R\$	16.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transportes	
11.30 - Depto.de Serv. Rodoviários e Transportes	
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes	
3.1.90.11.00.00.00 – Venc. e Vant. Fixas – Pessoal – 000 - 477.....R\$	8.000,00
3.1.90.13.00.00.00 – Obrigações Patronais – 000 - 478.....R\$	1.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 000 – 483.....R\$	2.000,00
<b>TOTAL.....R\$</b>	<b>62.000,00</b>

**Art. 2º** O Crédito Adicional Suplementar regulamentado no artigo anterior, será coberto pela anulação total/parcial das seguintes dotações do orçamento vigente, conforme preceitua o inciso III do § 1º do art. 43 da Lei 4.320/64, conforme segue:

05.00 - Sec. Munic. de Assistência Social (SMAS)	
05.60 - Fundo M.dos Dir.da Criança e Adol. FMDCA	
0824300176.002000 - Manut. de Entidade sem Fins Lucrativo para Atendimento à Criança e o Adolescente (Ac azul)	
3.3.50.43.00.00.00 -Subvenções Sociais – 000 – 170.....R\$	33.000,00
08.00 - Sec. Mun. de Cult, Esp. Recr. e Lazer	
08.10 - Gabinete do Secretário	
2712200152.011000 - Manutenção do Gabinete do Secretario	
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 000 – 365.....R\$	2.000,00



# Município de Céu Azul

Estado do Paraná

11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transportes		
11.20 - Depto. de Viação, Obras e Urbanismo		
1545200112.035000 - Manutenção do Depto. De Viação, Obras e Urbanismo		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 470 .....	R\$	6.000,00
3.3.90.39.00.00.00 – Outros Serv. Terc. Pessoa Jurídica – 000 – 475 .....	R\$	10.000,00
11.00 - Sec. Mun. de Viação, Obr, Urb. e Transportes		
11.30 - Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
2678200122.036000 - Manutenção do Depto. de Serv. Rodoviários e Transportes		
3.3.90.30.00.00.00 – Material de Consumo – 000 – 479 .....	R\$	11.000,00
<b>TOTAL.....</b>	<b>R\$</b>	<b>62.000,00</b>

**Art. 3º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Céu Azul, 10 de dezembro 2013.

  
**Jaime Luis Basso**  
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico  
do Município de Céu Azul  
endereço [www.ceuazul.pr.gov.br](http://www.ceuazul.pr.gov.br)

Data: 11 / 12 / 2013

Folha: J. edicao 707